



EMENDA ADITIVA Nº 04 /2019  
(Deputado REGINALDO SARDINHA)

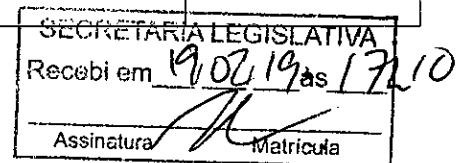
Ao Projeto de Lei nº. 68/2019 que "Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

Adite-se ao ANEXO IV – AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL, no item II – **II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 39 DO PLDO PARA 2019, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DISCRIMINAÇÃO	ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS			
	2019	2020	2021	
<b>II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO</b>				
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>				
(...)				
<b>2.14 – Secretaria de Estado de Justiça</b>				
2.14.1 – Projeto em elaboração	Implantação de Gratificação de Titulação - GTIT Carreira Socioeducativo	12.596.933,04	12.596.933,04	12.596.933,04

**JUSTIFICAÇÃO**



A presente emenda se justifica em razão da aplicação da isonomia em relação às demais carreiras que foram atendidas em diversos projetos de reestrutura em 2013, não contemplando a carreira do Socioeducativo.

Desta forma, e para que seja feito o ajuste necessário é que conclamo os nobres pares à aprovação da referida emenda

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de 2019,

Deputado **REGINALDO SARDINHA**